

## **POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS: acesso e permanência no ensino superior<sup>1</sup>**

Maria Claudia Lima Sousa<sup>2</sup>

Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional

Devry- FACIMP Faculdade de Imperatriz, [mariaclaudia-lima@hotmail.com](mailto:mariaclaudia-lima@hotmail.com)

Elvira Aparecida Simões Araujo<sup>3</sup>

Doutora em Educação

Unitau – Universidade de Taubaté, [elvirasaraujo@gmail.com](mailto:elvirasaraujo@gmail.com)

### **Resumo**

O crescente número de instituições de ensino superior privadas no município de Imperatriz (MA) desperta o interesse em conhecer a sua participação no desenvolvimento da Região. Por esse motivo este estudo descreve o ensino superior privado e as políticas educacionais de acesso, dentre elas PROUNI e FIES. A pesquisa mostra que as instituições adotam políticas internas, como convênios e vínculos de encaminhamento a estágios remunerados nos municípios atendidos pelas IES, e promovem políticas de acesso como FIES e principalmente PROUNI. Trata-se de uma pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa e qualitativa, desenvolvida a partir da aplicação de questionários semiestruturados para discentes e gestores dos cursos. Sobre as políticas de acesso ao Ensino superior as IES, proporcionam políticas de acesso, tais como Sistema de Cotas, Concursos de Bolsa, Programas Educa Mais Brasil, acesso facilitado pelo ENEM, bem como ProUni e FIES.

**Palavras-Chave:** Ensino Superior. Políticas Educacionais. Desenvolvimento Regional.

### **1 Introdução**

O sistema educacional brasileiro historicamente é marcada por desigualdades de oportunidades expressivas e evidenciada desde o ensino básico, refletindo no ensino superior. Elevar os índices de acesso a esse nível de ensino deve ter início no ensino básico, onde a desistência é bastante expressiva por causa da taxa de reprovação que resulta na evasão dos jovens em idade escolar.

A pesquisa justifica-se, por apresentar o cenário da educação superior no município de Imperatriz/MA, que durante décadas foi marcada por atrasos na implantação de escolas desde o ensino básico ao superior, a última em quantidade mínima. Somente duas instituições de ensino superior, ambas públicas, a Universidade Estadual do Maranhão e a Universidade Federal do Maranhão foram implantadas para atender, durante décadas, aos cidadãos do município e região com cursos que não atendiam às exigências de qualificação da mão de obra local. Diante desse contexto, a pesquisa tem como objetivo caracterizar as políticas públicas de acesso e permanência no ensino superior privado: PROUNI, FIES e bolsas dos municípios, entre outras.

<sup>1</sup> Artigo elaborado a partir da Dissertação de Mestrado, defendido em Junho de 2016.

<sup>2</sup> Autora e professora da Faculdade de Imperatriz – FACIMP.

<sup>3</sup> Orientadora, Professora da Universidade de Taubaté – SP.

A elevação da escolaridade de uma população poderá proporcionar aumento na economia local e impulsionar o desenvolvimento de uma região. Para Lombardi e Saviane (2005), a educação aparece como uma realidade irredutível nas sociedades humanas. Para Camini (2013, p.22), “a política se refere às iniciativas governamentais, diretrizes, programas, planos e ações vinculadas aos interesses de uma determinada sociedade, ou seja, às políticas públicas ou políticas sociais”.

Os objetivos propostos foram alcançados a partir de estudos bibliográficos, o presente estudo está estruturado em 5 seções, introdução, políticas educacionais: acesso e permanência no ensino superior, Prouni e Fies como Políticas de Acesso ao Ensino Superior, Método, Resultados e Discussão e Considerações Finais.

## **2. Políticas Públicas Educacionais: acesso e permanência no ensino superior**

O sistema educacional brasileiro historicamente é marcado por desigualdade de oportunidades bastante expressiva, evidenciada desde o ensino básico refletindo-se no ensino superior. Elevar os índices de acesso a esse nível de ensino deve ter início no ensino básico, onde a desistência é bastante expressiva por causa da taxa de reprovação que resulta na evasão dos jovens em idade escolar. Segundo o Anuário de Educação Básica (2014, p. 63) no Brasil as taxas de reprovação ainda são muito elevadas, atingindo 9,1% dos alunos do ensino fundamental e 12,2% do ensino médio. Vale ressaltar que as taxas mencionadas se refletem diretamente no ensino superior, que, por sua vez, tem os índices de acesso entre os jovens de 18 a 24 anos reduzidos, tornando-se um desafio a ser rompido pela sociedade.

Por causa dessa situação, e na tentativa de viabilizar o acesso ao ensino superior nos diferentes grupos sociais, em 9 de janeiro de 2001 foi sancionada a Lei nº 10.172, estabelecendo a criação do Plano Nacional de Educação (PNE). Esse Plano apresenta uma série de objetivos e metas que visam pôr em prática políticas e estratégias de desenvolvimento educacional nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Dentre as metas estabelecidas pelo PNE (2011-2020, p. 77), uma delas é “elevar de forma qualificada a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos”. Amaral e Oliveira (2011, p.25) destacam que “as dificuldades de acesso às instituições públicas podem ocorrer devido a um número reduzido de IES públicas, a uma elevada relação candidato/vaga”.

Sem o aumento de vagas em instituições públicas e com a atual sistemática de

financiamento de bolsas para quem estuda em instituições privadas, haverá grande dificuldade para aumentar o acesso e a permanência na educação superior. Diante de tal situação, aliadas à reforma na educação superior crescem as instituições privadas, minimizando a função do governo em garantir educação superior pública pautada na qualidade, contribuindo de maneira significativa para a construção da democracia educacional no Brasil, direito garantido por Lei no Art. 205 da Constituição Federal:

Dias Sobrinho (2013, p, 118) afirma que “é verdade que a escolarização não é garantia plena de indivíduos e sociedades mais bem realizadas, mas a falta de escolarização produz mais pobreza”. Nesse contexto, a elaboração de meios para suprir as necessidades educacionais do país minimiza as lacunas, tanto educacionais como outras existentes, proporcionando o desenvolvimento de uma região dada a elevação dos demais indicadores.

### **3. ProUni e FIES como políticas de acesso ao ensino superior**

Na tentativa de uma melhor viabilização de acesso às IES privadas, o Programa Universidade para Todos (PROUNI) é visto como uma política compensatória de acesso ao ensino superior a alunos com índices socioeconômicos inferiores. Para Amaral e Oliveira (2011), o acesso e permanência ao ensino superior privado são dificultados pelo custo das mensalidades que podem gerar alta evasão, impossibilitando a permanência dos estudantes.

As bolsas de estudos no setor privado da educação superior, ofertadas pelo PROUNI, oportunizaram o aumento no número de jovens vindos do ensino público e das camadas populares para as IES privadas. Ao longo das décadas houve, crescimento significativo no número de bolsas ofertadas pelo PROUNI. Em 2005 esse número totalizou 112.275 entre integral e parcial; em 2006 subiu para 138.668; e em 2007 o número de bolsas ofertadas entre integral e parcial totalizou 163.854. Diante de políticas e ações de acesso e construção de conhecimentos científicos mais sistematizados houve uma pequena evolução dos jovens de diferentes características sociais e etnias frequentando o ensino superior. Vale ressaltar que essa proporção é para os jovens de 18 a 24 anos. A taxa líquida em 2001 foi de 10,2%, em 2009 de 17,3%, incluindo os que já concluíram (PNUD, 2013).

Para Brandão (2007, p. 73), “a educação é uma prática social como saúde pública, comunicação social e serviço militar, cujo fim é o desenvolvimento do que na pessoa humana pode ser aprendido”. Dentre as políticas educacionais de acesso ao ensino superior privado há ainda o

Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), uma política de ação destinada aos alunos de baixa renda, porém nesse caso o financiamento deixa de ser uma vantagem tendo em vista as taxas de juros altas que inviabilizam o acesso às IES.

O financiamento estudantil (FIES) deixa de ser uma alternativa viável aos alunos de baixa renda, face à defasagem entre a taxa de juros do empréstimo e a taxa de crescimento da renda do recém-formado, combinada ao aumento do desemprego na população com diploma de nível superior (CARVALHO, 2006, p.993). Mesmo diante de políticas educacionais voltadas para o acesso às IES privadas há problemáticas que surgem ainda no ensino médio, como evasão e dificuldade de aprendizagem que minimizam o acesso desse novo público, na maioria formado por estudante trabalhador. Mesmo diante de políticas educacionais pertinentes, voltadas ao acesso à educação superior, suas características não devem minimizar a responsabilidade do poder público, estados e municípios, tendo em vista que mesmo com essas políticas a responsabilidade e qualidade do ensino devem ser voltadas para os pilares iniciais da educação: o ensino fundamental e o médio, para que essa qualidade seja exposta em outros níveis educacionais.

#### 4. Método

Quanto aos procedimentos técnicos, esta pesquisa caracteriza-se como documental e de campo. Por seus objetivos a pesquisa se caracteriza como descritiva, pois visa delinear as características de uma determinada população e sua percepção em relação a um determinado tema a partir de coleta de dados sistematizadas (VERGARA, 2004).

#### 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

**Tabela 1** - Programa de acesso e permanência/valor da bolsa

Recebe bolsa para estudar no ES	Integral	50%	Outro	Não recebo	30%	75%	40%
FIES	80,1%	7,4%	2,9%	5,1%	0,0%	4,4%	0,0%
PROUNI	96,1%	0,0%	0,0%	3,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Bolsa da Faculdade/Universidade	2,9%	73,5%	11,8%	2,9%	0,0%	0,0%	8,8%
Outro tipo	11,1%	16,7%	55,6%	11,0%	5,6%	0,0%	0,0%
Financiamento próprio	0,5%	0,2%	0,7%	98,6%	0,0%	0,0%	0,0%
Convênio	50,0%	0,0%	0,0%	50,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Educa mais Brasil	0,0%	100,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Melhor idade	0,0%	100,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Faculdade para todos	0,0%	100,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

**Fonte:** Pesquisa de Campo (2015).

Apesar das oportunidades para ingressar e permanecer no ES, 98,6% não recebe bolsa de estudo. Mesmo com as oportunidades para ingressar e permanecer no ES, 98,6% não conta com esse tipo de auxílio. Quanto aos convênios, 50,0% recebe integral e 50% não contam com bolsa para estudar. Os programas Educa mais Brasil, Melhor Idade e Faculdade oferecem 50% do valor da bolsa. Houve um crescimento significativo do novo perfil de discente que trabalha e consegue arcar com as despesas geradas na graduação. Diante de tal postura dos discentes, a educação pode ser considerada um investimento com retorno em longo prazo, proporcionando uma transformação social e melhor qualidade de vida.

**Tabela 02:** Renda mensal individual

	Frequência	%	% Válida	% Cumulativa
Nenhuma	266	39,4	39,4	39,4
Até 3 salários mínimos (até \$ 1.530.00)	267	39,6	39,6	79,0
De 3 a 5 salários mínimos (de \$1.530.00 a \$2.550.00)	79	11,7	11,7	90,7
De 5 a 8 salários mínimos (de \$2.550.00 a \$4.080.00)	36	5,3	5,3	96,0
Superior a 8 salários mínimos (superior a \$4.080.00)	25	3,7	3,7	99,7
Outros	1	,1	,1	99,9
Menos de um salário	1	,1	,1	100
<b>Total</b>	<b>675</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	

**Fonte:** Pesquisa de Campo (2015).

O fator renda pode causar o aumento do índice de evasão dos participantes que custeiam seus estudos sem participar de programas educacionais ou receber outros tipos de auxílio. Mesmo com uma renda significativamente baixa, os discentes ingressaram no ensino superior, porém o acesso não significa permanência até a conclusão do curso. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em seu Art. 43, descreve que dentre as finalidades da educação superior está a extensão e abertura à participação popular, visando à difusão de benefícios conquistados pela instituição (CARNEIRO, 1998, p. 137).

Dentro dessa perspectiva, levam-se em consideração os benefícios conquistados pelos participantes após a conclusão do curso: no âmbito pessoal a aquisição de conhecimentos, em seguida elevação da renda e posteriormente conquistas secundárias que a elevação econômica pode proporcionar. Os demais 11,7% têm uma renda de três a cinco salários, referente atualmente a R\$

1.530,00 a R\$ 2.550,00; 5,3% recebem de cinco a oito salários mínimos, entre R\$ 2.550,00 e R\$ 4.080,00. A pesquisa conclui que, o ProUni assim como afirma a literatura é a primeira opção de escolha dos discentes, o FIES vem como segunda opção e as altas taxas de juros podem justificar a escolha. Entretanto, baseado em um novo perfil de aluno trabalhador a pesquisa aponta que 94,5% dos alunos não recebem qualquer benefício por estudar no ensino superior, contribuindo assim para uma provável evasão nesse nível de ensino.

## Referências

AMARAL, D. P.; OLIVEIRA, F. B. de. O ProUni e a conclusão do ensino superior: questões introdutórias sobre os egressos do programa na zona oeste do Rio de Janeiro. **Ava. Pol. Públ. Educ.** v. 19, n. 70, p. 21-42, jan./mar. 2011. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/ensaio/v19n70/v19n70a03.pdf](http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v19n70/v19n70a03.pdf)>. Acesso em: 19 nov. 2014.

BRASIL. **Constituição (1988)**. República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

CARVALHO. C. H. A. O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 27, n. 96. Especial, pp. 979-1000, out. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a16v2796.pdf> em: 01 nov. 2014.

CARNEIRO, M. **LDB fácil: leitura crítica - compreensiva**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CAMINI, L. **Política e gestão educacional brasileira: uma análise do plano de desenvolvimento da educação/plano de metas compromisso todos pela educação (2007 - 2009)**. 1 ed. São Paulo: Outras expressões, 2013.

DIAS SOBRINHO. Educação Superior: bem público, equidade e democratização. **Revista Avaliação**. Campinas, v.18, n. 1, pp. 107-126, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/avalv18n1/07.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2015.

Plano Nacional de Educação (PNE). **Lei nº 10.172/2001**. Brasília: Congresso Nacional, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/lei/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/lei/leis_2001/110172.htm). Acesso em: 01 nov. 2014.

LOMBARDI, J. C; SAVIANE, D. **Capitalismo, trabalho e educação**. 3.ed. Campinas, SP: Coleção Educação Contemporânea, 2005.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2014**. São



Paulo://www.todospelaeducação.org.br/biblioteca/1493/anuario-brasileiro-da-eduacacao-basica-2014>. Acesso em: 18 set. 2014.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2004.